

**FUNDEB PAULISTA 2021**  
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS DO MEC/MF <sup>(1)</sup>

**MUNICÍPIO: ECHAPORÃ**

**1 - RECEITA DO MUNICÍPIO PROVENIENTE DE IMPOSTOS DA BASE DO FUNDEB <sup>(2)</sup> (em R\$ 1,00)**

| Transferências do Estado |                      | Transferências da União                    |                      |
|--------------------------|----------------------|--|----------------------|
| ICMS                     | 9.581.751,31         | FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007) | 8.297.666,07         |
| IPVA                     | 971.461,72           | Compensação Financeira. LC Nº 87/96        | 0,00                 |
| IPI / Exportação         | 65.995,81            | ITR  | 763.656,69           |
| <b>Total</b>             | <b>10.619.208,84</b> |  | <b>9.061.322,77</b>  |
|                          |                      |  | <b>19.680.531,61</b> |

**2 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB (em R\$ 1,00)**

|                                  |                     |                     |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Receita Proveniente de Impostos: | 19.680.531,61 x 20% | <b>3.936.106,32</b> |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000091983467):**

**Matrículas 2020 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

| Nível e Modalidade de Ensino                           | Matrículas   | Valor Aluno/Ano | Recursos a Receber  |
|--|--------------|-----------------|---------------------|
| <b>Educação Infantil</b>                               |              |                 |                     |
| Creche Integral  | 127          | 5.651,13        | 717.693,51          |
| Creche Parcial   | 38           | 5.216,43        | 198.224,34          |
| Pré-escola Integral                                    | 0            | 5.651,13        | 0,00                |
| Pré-escola Parcial                                     | 170          | 4.781,73        | 812.894,10          |
| <b>Ensino Fundamental</b>                              |              |                 |                     |
| Séries Iniciais no Urbano                              | 402          | 4.347,02        | 1.747.502,04        |
| Séries Iniciais no Rural                               | 0            | 4.999,08        | 0,00                |
| Séries Finais no Urbano                                | 0            | 4.781,73        | 0,00                |
| Séries Finais no Rural                                 | 0            | 5.216,43        | 0,00                |
| Tempo Integral   | 0            | 5.651,13        | 0,00                |
| <b>Educação Especial <sup>(3)</sup></b>                | <b>5,0</b>   | <b>5.216,43</b> | <b>26.082,15</b>    |
| <b>Atendimento Educ. Especial (AEE) <sup>(3)</sup></b> | <b>5,0</b>   | <b>5.216,43</b> | <b>26.082,15</b>    |
| <b>EJA</b>   | <b>0</b>     | <b>3.477,62</b> | <b>0,00</b>         |
| <b>Indígena e Quilombola</b>                           | <b>0</b>     | <b>5.216,43</b> | <b>0,00</b>         |
| <b>Entidades Conveniadas</b>                           |              |                 |                     |
| Creche Integral  | 0            | 4.781,73        | 0,00                |
| Creche Parcial   | 0            | 3.477,62        | 0,00                |
| Pré-Escola Integral                                    | 0            | 5.651,13        | 0,00                |
| Pré-Escola Parcial                                     | 0            | 4.781,73        | 0,00                |
| Educação Especial <sup>(3)</sup>                       | 0,0          | 5.216,43        | 0,00                |
| <b>SOMA</b>  | <b>747,0</b> |                 | <b>3.528.478,29</b> |

**4 - DIFERENÇA ENTRE RECURSOS A RECEBER E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (em R\$ 1,00)**

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Recursos a Receber do FUNDEB ( + )</b> | <b>3.528.478,29</b> |
| Contribuição do Município ao FUNDEB ( - ) | 3.936.106,32        |
| <b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>      | <b>-407.628,03</b>  |

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA <sup>(4)</sup> (em R\$ 1,00)**

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| 3.528.478,29 x 70% | <b>2.469.934,80</b> |
|--------------------|---------------------|

**6 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB - ANOS ANTERIORES <sup>(5)</sup> (em R\$ 1,00)**

| Ano      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      |
|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Recursos | 3.087.987 | 3.161.854 | 3.117.351 | 3.451.914 | 3.349.000 |



**Notas Explicativas:**

(1) Estimativas do MEC/MF para o FUNDEB total do Estado de São Paulo (Estado e Municípios): R\$ 38.359.924.876,91.

(2) Dos recursos a que se refere à vinculação de 25% à Educação, estabelecida no artigo 212 da Constituição Federal, ficam fora do FUNDEB mas destinam-se igualmente à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Município os seguintes montantes: 25% dos recursos provenientes das receitas de impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI); 25% das receitas provenientes do Imposto de Renda retido na Fonte pelo Município; 5% dos recursos provenientes das mesmas fontes vinculadas ao FUNDEB; 25% do acréscimo do FPM pela E.C. nº 55 de 20/12/2007.

(3) Números fracionados decorrem da possibilidade de pagamento do FUNDEB dividido em 50% para o Estado e 50% para Município por matrículas no atendimento educacional especializado, correspondente a alunos que estão matriculados em ambas as redes e em unidades conveniadas com ambas as redes, de acordo com Nota Explicativa 01/2010 (SEB/SEESP/FNDE/INEP).

(4) Artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25/12/2020, determina a destinação da proporção mínima de 70% do Recurso para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

(5) Valores efetivamente recebidos

**Fontes:** 1 - Os recursos são projeções desenvolvidas de acordo com a Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 01, de 31/03/2021 e demonstrativo da STN. / 2 - O ICMS, a Compensação Financeira. LC Nº 87/96 e o IPI / Exp. (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2021, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. / 3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 190, de 25/11/2020, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado). / 4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2020. / 5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2020 / 6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2020. / 7 - Os valores aluno/ano foram aplicados de acordo com estabelecido na Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 01, de 31/03/2021 e Anexo da Lei nº 14.113, de 25/12/2020. / 8 - Os valores dos recursos recebidos de anos anteriores são os informados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Elaboração: Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP

Praça da República, 282 - Centro - São Paulo - SP CEP 01045-000

Fone: 11-3350 6101

www.apoesp.org.br e-mail: apoesp@apoesp.org.br

Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA

Rua Maranhão, 584 cj 82 Higienópolis - São Paulo - SP - 01240-000

Fone 11-3825-7955

www.ibsa.org.br e-mail: ibsa@ibsa.org.br